



**PORTARIA Nº 29.05.01/2026 - SME, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

ESTABELECE O CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA O RATEIO ENTRE OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF).

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e suas alterações, bem como na Lei Municipal nº 1.312, de 13 de março de 2026, e na Instrução Normativa SME Nº 001/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o cronograma dos procedimentos operacionais para a primeira etapa de pagamento do abono aos profissionais do magistério, correspondente a 60% (sessenta por cento) da primeira parcela do montante integral dos recursos recebidos pelo Município de Meruoca a título de precatório, oriundos do antigo FUNDEF.

**Art. 2º** Os procedimentos e prazos referentes ao pagamento do abono dos profissionais do magistério serão executados rigorosamente de acordo com o **Anexo Único** desta Portaria.

**Parágrafo Único.** Os prazos previstos no Anexo Único poderão ser ajustados e reprogramados a partir das demandas operacionais, mediante validação e justificativa da Comissão de Operacionalização da Distribuição do Abono Fundef 1998-2006.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meruoca/CE, 29 de maio de 2026.

**SÍLVIA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS**



Secretária de Educação do Município de Meruoca

## ANEXO ÚNICO- CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF

Este documento estabelece o cronograma das etapas de divulgação, solicitação de acesso e processamento para o pagamento da primeira parcela (60%) do abono dos precatórios do FUNDEF aos profissionais do magistério do Município de Meruoca.

ETAPA / ATIVIDADE	DATA / PRAZO
<b>1. Primeira Reunião com a Comissão de Operacionalização</b>	<b>03/06/2026</b> , a partir das 10 horas
<b>2. Divulgação da Lista Preliminar</b> de beneficiários nos meios oficiais do Município.	<b>08/06/2026</b> , a partir das 14 horas
<b>3. Abertura do sistema</b> para a realização do cadastro de acesso e consulta do Total Remuneratório Anual individual (TRAi).	<b>08/06/2026</b> , a partir das 15 horas
<b>4. Solicitação de acesso</b> para os beneficiários que não constam na Lista Preliminar, exclusivamente no endereço eletrônico disponibilizado pelo Sítio da Prefeitura. Serão disponibilizados (2) dois dias úteis após o encerramento do período de solicitação conforme IN 00\2022. A comissão de Operacionalização não receberá e não analisará solicitações de revisão formalizadas por meio de processo físico ou extemporâneos.	De <b>08/06/2026</b> às 15 horas até <b>10/06/2026</b> às 17 horas
<b>5. Análise da solicitação de acesso</b> pela Comissão de Operacionalização.	De <b>11/06/2026</b> às 08 horas até <b>12/06/2026</b> às 15 horas
<b>6. Divulgação oficial dos beneficiários</b> (Lista atualizada após pedidos de acesso).	<b>15/06/2026</b> , a partir das 15 horas
<b>7. Abertura do prazo para Recurso</b> sobre o Total Remuneratório Anual individual (TRAi) de cada beneficiário.	De <b>16/06/2026</b> às 08 horas até <b>22/06/2026</b> às 17 horas ( <i>Prazo legal de 5 dias úteis, conforme Art. 5º, § 1º, inciso I, da IN SME Nº 001/2026</i> ).
<b>8. Análise do Recurso</b> sobre o Total Remuneratório Anual individual (TRAi) pela Comissão de	De <b>23/06/2026</b> até <b>29/07/2026</b> ( <i>Prazo legal de até 5 dias úteis após encerramento do</i>



Operacionalização.	<i>prazo recursal, conforme Art. 5º, § 4º, da IN SME Nº 001/2026).</i>
<b>9. Resultado do Recurso</b> do Total Remuneratório Anual individual (TRAi).	<b>30/06/2026</b> , a partir das 15 horas
<b>10. Processamento:</b> Cálculo do Montante Remuneratório Anual (MRAi), Índice Multiplicador Anual (IMAi), Valor Individual Anual (VIAi) e Valor Individual Total do Abono (VITA).	De <b>01/07/2026</b> às 15 horas até <b>07/07/2026</b> às 15 horas
<b>11. Divulgação do Valor Individual Anual do abono (VIAi) e do Valor Individual Total do Abono (VITA)</b> de cada beneficiário.	<b>08/07/2026</b> , a partir das 15 horas
<b>12. Abertura do prazo para Recurso</b> sobre o valor individual anual do abono (VIAi) e do valor total do abono (VITA) de cada beneficiário.	De <b>09/07/2026</b> às 08 horas até <b>24/07/2026</b> às 17 horas ( <i>Prazo legal de 5 dias úteis, conforme Art. 5º, § 1º, inciso II, da IN SME Nº 001/2026).</i>
<b>13. Análise do Recurso</b> sobre o valor individual anual do abono (VIAi) e do valor total do abono (VITA) pela Comissão de Operacionalização.	De <b>24/07/2026</b> até <b>31/07/2026</b> ( <i>Prazo legal de até 5 dias úteis após encerramento do prazo recursal, conforme Art. 5º, § 4º, da IN SME Nº 001/2026).</i>
<b>14. Resultado do Recurso, divulgação do valor final (VIAi e VITA) e Divulgação da Lista Final</b> dos beneficiários nos meios oficiais do Município.	<b>03/08/2026</b> , a partir das 15 horas

**Observação:** Os prazos previstos neste cronograma poderão ser ajustados e reprogramados a partir das demandas da operacionalização com validação da Comissão de Operacionalização.

MERUOCÁ



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MERUOCA**  
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS!





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MERUOCA**  
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS!

